

TC – 003.983/2015-3
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(x)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais – peças 87 e 99.	(x)	()	()	
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recurso R001 (peça 39) apreciado conforme Acórdão 12670/2019-TCU-2ª Câmara (peça 60).	(x)	()	()	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – peças 88 e 90.	(x)	()	()	
Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – peças 89 e 91.	(x)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SIAPE/ME – peças xx, etc.	()	()	(x)	

No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilidôneo”?	Espelhos do sistema Inabilidôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SICAF/ME – peças xx, etc. Espelho do cadastro CEIS/CGU – peças xx, etc.	()	()	(x)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação – peças xx, etc.	()	()	(x)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX: 040.829/2020-0; 040.830/2020-9; 040.831/2020-5.	(x)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX: 040.829/2020-0 – peça 42; 040.830/2020-9 – peça 26; 040.831/2020-5 – peça 25.	(x)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – peça 97.	(x)	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação – peça xx	()	()	(x)	

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 20 de abril de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Jerson Lima de Brito
Matrícula 3418-5